



EDITAL Nº 08/2025 – PROPPIT/UFOPA CARTA CONVITE PARA O APOIO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR (IFES) – FINEP 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (Proppit) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), convida os pesquisadores a manifestarem interesse em submeter propostas para **manutenção de equipamentos multiusuários** de **médio e grande** porte junto à Financiadora de Estudos e Projetos (Finep). Para esta chamada, serão considerados elegíveis equipamentos com valor original de aquisição **superior a R\$100.000,00 (cem mil reais)**. O prazo para envio das manifestações de interesse é **12 de outubro de 2025**.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. O presente Edital Interno é vinculante ao lançamento pela Finep da “Carta Convite para o Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Multiusuários de Pesquisa das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) – FINEP 2025” (ou chamada pública similar);

1.2. Nesta chamada, a Ufopa poderá submeter uma única proposta de até R\$1.250.000,00;

1.3. Os pesquisadores interessados e representando as suas infraestruturas de pesquisa devem submeter o Formulário de Submissão (Anexo I) e demais documentos, conforme descrito no item 4 e 5 desta Carta Convite.

2. OBJETIVO

2.1. Realizar tomada de demanda qualificada exclusivamente referente à manutenção de equipamentos multiusuários de pesquisa elegíveis, para composição da proposta Ufopa a ser submetido na “Carta Convite para o Apoio à Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Multiusuários das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) – FINEP 2025”.

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

3.1. O equipamento deve ser comprovadamente multiusuário e estar cadastrado, nos sistemas da Ufopa (SIPAC) ou na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa MCTI (PNIPE), até a data de execução do recurso;

3.2. O laboratório deve ser multiusuário e possuir Regimento Interno que estabeleça normas claras de utilização e diretrizes para o uso compartilhado da infraestrutura;

3.3 O equipamento deve ser caracterizado como médio ou grande porte conforme critérios da Finep, sendo os equipamentos de médio e grande porte são aqueles cujo valor unitário de aquisição é maior ou igual a R\$100.000,00 (cem mil reais);

3.4. O custo de manutenção deve ser superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e inferior ou igual a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais);

3.5. O pesquisador deve ter perfil ativo no *Web of Science* e *Orcid*;

3.6 O pesquisador deve informar o Grupo de Pesquisa e/ou curso de Pós-Graduação que é



atendido pelo mesmo.

4. DOCUMENTOS A SEREM SUBMETIDOS (em formato .pdf)

- 4.1. Formulário de Apresentação de Proposta, em anexo I;
 - 4.1.1. Seguir instruções mencionadas no Formulário.
- 4.2. Cotação dos serviços ou contrato de manutenção (com data de validade atual);
- 4.3. No caso de solicitação de peças de reposição, enviar “proforma invoice” para aquisição via importação direta (com data de validade atual);
 - 4.3.1. Para efeito de cálculo em R\$, considerar cotação atual do BACEN para a moeda estrangeira;
- 4.4. Relatório fotográfico do equipamento em questão.
- 4.5. A proposta deverá ser submetidas por e-mail: diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br

5. CRONOGRAMA DESTA CARTA-CONVITE

Atividades	Data
Período para submissão de proposta	01 a 12/10/2025
Resultado e definição de ações institucionais para qualificação da proposta institucional site da Proppit	14/10/2025
Recurso	14 e 15/10/2025
Resultado Final	17/10/2025
Submissão de proposta institucional para Finep	A definir, conforme Cronograma Finep

6) CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 6.1..Relevância: Impacto do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do(S) equipamento (S), no contexto de CT&I - **Peso 5,0**
- 6.2. Características da manutenção: Viabilidade do uso imediato mediante o reparo; Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado) - **Peso 3,0.**
- 6.3.. Orçamento: Adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de proformas e/ou orçamentos - **Peso 2,0**

7. AVALIAÇÃO

- 7.1. A avaliação das propostas será realizada por Grupo de Trabalho designado pela Proppit Ufopa. Aspectos a serem avaliados: i- Conferência documental. ii- Enquadramento e alinhamento às regras e aos preceitos da Carta Convite Ufopa;
- 7.2. Os avaliadores poderão sugerir ajustes nos valores das propostas, com o propósito de conferir alinhamento às instruções Finep, adequabilidade e equidade orçamentária à proposta institucional, levando em conta: i) critério de elegibilidade do equipamento a ser recuperado;



ii) as características e a capacidade de financiamento previstas em futuras instruções pela Finep (Carta Convite ou chamada pública similar para a manutenção de equipamentos multiusuários); iii) em função da prioridade de manutenção estabelecida por cada proposta, conforme previsto no Formulário de Submissão; entre outros aspectos que foram instruído pela Finep;

7.3. A inobservância documental, procedimental e/ou notória falta de alinhamento aos preceitos desta Carta Convite Ufopa resultará em inabilitação e desclassificação da proposta no âmbito da presente Carta Convite, sem possibilidade de pedido de reconsideração.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

8.1. A inobservância de preenchimento acarretará em inabilitação e desclassificação da proposta no âmbito do presente certame;

8.2. Cláusula de reserva: a Proppit Ufopa reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Carta-Convite. Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Carta-Convite poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (diretoria.pesquisa@ufopa.edu.br)

Publicado em 01 de outubro de 2025.

Helaine Cristina Moraes Furtado

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica em exercício
Portaria nº 1342/2025

Profa. Dra. Glauce Vitor da Silva

Diretora de Pesquisa em exercício
Portaria nº 1340/2025



**EDITAL Nº 08/2025 – PROPPIT/UFOPA CARTA CONVITE PARA O APOIO À
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS
MULTIUSUÁRIOS DE PESQUISA DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO
SUPERIOR (IFES) – FINEP 2025**

ANEXO I – Formulário de Apresentação de Propostas

Identificação do Pesquisador requerente

Instituto	
Nome do(a) pesquisador proponente SIAPE	
E-mail Telefone celular Grupo de Pesquisa: Projeto de Pesquisa registrado no SIGAA: Web of Science: Orcid:	

Listar demandas por ordem de prioridade:

Equipamento 1 (prioridade 1)	
Descrição do equipamento (nome, modelo, marca)	
Nome e link na SIGAA ou PNIPE da infraestrutura multiusuária de pesquisa onde o equipamento encontra-se instalado	Nome: xxx Link: xxx
Link SIGAA ou PNIPE do equipamento	Link: xxx
Registro patrimonial Ufopa	



Em relação ao valor original de aquisição do equipamento em questão, assinalar uma das opções:	<input type="checkbox"/> maior que R\$ 500 mil; <input type="checkbox"/> entre R\$ 300 mil e R\$ 500 mil; ou <input type="checkbox"/> entre R\$ 100 mil e R\$ 300 mil; ou
Informar a agência de fomento e respectivo Edital que concedeu o recurso para a aquisição do equipamento em questão:	Exemplos: <input type="checkbox"/> FINEP, Edital xxxx; <input type="checkbox"/> CNPq, Edital xxxx; <input type="checkbox"/> FAPEGS, Edital xxxx; <input type="checkbox"/> xxxx
Assinalar:	<input type="checkbox"/> Manutenção corretiva: valor em R\$ xxx ou <input type="checkbox"/> Manutenção preventiva: valor em R\$ xxx
Peças de reposição (em R\$)	Valor em R\$ xxx; Valor em USD ou EUR xxx; Cotação BACEN da moeda estrangeira: R\$ Data da apuração no BACEN: <i>(neste caso, informar o valor em moeda estrangeira, a cotação BACEN (https://www.bcb.gov.br) utilizada para a conversão em R\$ e data da apuração no site do BACEN)</i>
Justificativa para a realização da manutenção	até 1000 caracteres

***Adicionar outras demandas, se houver, replicando o quadro acima.*

Resumo dos valores solicitados:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA PÓS-GRADUAÇÃO
E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA



Manutenção corretiva (em R\$)	R\$
Manutenção preventiva (em R\$)	R\$
Peças de reposição (em R\$)	R\$
Total final em R\$	R\$

(assinatura digital)

Prof.(a) xxxx

XX-10-2025